

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EMENTA: Este Eixo tem por objetivo discutir os temas listados a seguir:

Planejamento orçamentário municipal da Política de Assistência Social.

Compartilhamento de investimentos entre entes federativos. Financiamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS. Recursos para demandas outras que possam surgir no campo socioassistencial do SUAS nos territórios.

ARGUMENTAÇÃO:

O financiamento e o cofinanciamento da assistência social devem ocorrer com base em valores compatíveis com as demandas sociais e contar com o equilíbrio na responsabilidade dos entes. Não é o orçamento que determina o alcance da política, os seus objetivos e as metas, mas sim as demandas sociais que determinam o orçamento e as responsabilidades dos entes públicos.

Outro aspecto importante a ser considerado, é que o orçamento da assistência social, com base em percentuais que ficarão estabelecidos nas leis orçamentárias do município, não deve se subordinar às exigências de rentabilidade econômica. O financiamento do SUAS, portanto, deve contemplar os investimentos em consonância com as particularidades locais e regionais, como o de atender as singularidades decorrentes do denominado “Fator Amazônico”, “Fator Pantaneiro”, entre outros.

As práticas da Política de Assistência Social no país têm sofrido uma série de desafios no campo do financiamento público, havendo nos últimos anos cortes em todas as frentes federativas, o que comprometeu a garantia do trabalho socioassistencial, considerando equipamentos públicos, materiais e processos de trabalho das/os diversas/os profissionais desta política pública, entre outras demandas, seja para o atendimento qualificado da população ou para a manutenção dos serviços.

Ao considerarmos o caráter não contributivo da Política de Assistência Social e a responsabilidade constitucional do Estado brasileiro com as demandas socioassistenciais, torna-se urgente o debate amplo no controle social sobre o planejamento e o financiamento da Política de Assistência Social por parte dos diversos entes federativos e da sociedade civil, com base no interesse público constitucionalmente determinado e o princípio de cogestão desta política pública.

Além disso, a urgência e a imposição de melhorias dos serviços públicos, na oferta de suas atividades, são aspectos fundamentais a serem levadas em consideração. Assim, também é preciso pensar em financiamento para a expansão dos serviços e até a incorporação de novos serviços, especialmente ao levarmos em conta: a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012); a garantia de equidade social; e os debates amplos com movimentos sociais e sociedade civil organizada na construção de deliberações para os avanços nos estágios de implementação do SUAS, conforme o II Plano Decenal de Assistência Social e as demais deliberações deste Conselho.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais os desafios para o planejamento e a execução do financiamento da Política de Assistência Social, considerando as atribuições dos entes federativos e as demandas da sociedade civil, além dos pactos já efetivados?

2. Quais pontos podem ser elencados sobre a efetivação de um planejamento socioassistencial municipal que condiz com a realidade local e regional, frente às inúmeras demandas que emergiram do contexto pós-pandemia?

3. Quais estratégias podem ser apontadas para o reconhecimento e a efetivação do financiamento da política de assistência social nos municípios, levando em consideração a

cogestão e o cofinanciamento entre os entes federativos?

4. Como planejar e executar um financiamento que garanta a eficácia e a efetividade da política de assistência social, considerando a expansão e a oferta de novos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS?

5. Como reconhecer demandas emergentes e urgentes que podem aparecer nos territórios quanto ao planejamento financeiro do SUAS nos municípios? E quais as demandas com essas características podem ser apontadas neste momento?

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 1, À LUZ DO PLANO DECENTAL:

Município

1. Ampliar o financiamento para benefícios socioassistenciais (como cartão de alimentação, auxílio-natalidade, auxílio por perda domicílio ou para garantir abrigo para os filhos);
2. Ampliar os recursos e número de vagas e Entidades parceiras que desenvolvem SCFV.
3. Assegurar o cofinanciamento dos benefícios eventuais.
4. Aumentar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, priorizando, em Lei do Município, a destinação dos recursos próprios para a Política de Assistência Social, garantindo no mínimo 3%.. do orçamento municipal para Assistência Social;
5. Garantir recursos mínimos para a reserva de contingência.
6. Garantir orçamento na LOA – Lei Orçamentária Anual e recursos financeiros a serem destinados ao financiamento dos Benefícios Eventuais, efetivando assim o que já é preconizado por Lei Municipal e manter com regularidade o repasse dos recursos de forma ininterrupta para o fundo da assistência social, tornando a política de assistência social uma despesa obrigatória com percentual mínimo de 5%;
7. Criar previsões orçamentária e financeira para as ações de pré-emergência durante a emergência e pós a emergência que se faça necessário inclusive para a concessão de benefícios eventuais assegurando a manutenção das Ofertas;
8. Garantir nos instrumentos de orçamento público (PPA, LDO e LOA) dotação orçamentária para política pública de assistência social.
9. Prever orçamento municipal para construção e reforma de equipamentos da assistência social, assim como recursos para melhor acolhimento de pessoas em situação de rua ou povos tradicionais;
10. Fortalecer o orçamento da Política de Assistência Social do município para garantir o atendimento das demandas socioassistenciais;
11. Instituir com a devida regulamentação o Fundo Municipal do idoso;
12. Tornar a Assistência Social como uma despesa obrigatória, destinando percentual mínimo destinado à Assistência Social, dentro da Seguridade Social.
13. Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e garantia de atenção às necessidades sociais básicas.
14. Garantir acesso aos benefícios eventuais a todos que estão dentro dos critérios de atendimento.
15. Garantir recursos para capacitação permanente dos trabalhadores
16. Assegurar o cofinanciamento para programas que oportunizem o primeiro emprego aos moldes do Jovem Aprendiz do SUAS.
17. Criar a lei municipal do SUAS Sistema Único de Assistência Social.
18. Reconhecer demandas emergentes e urgentes que podem aparecer nos territórios ao desenvolver o planejamento financeiro do SUAS nos municípios.

Estado

1. Permitir que o município tenha autonomia para gerir o orçamento dos benefícios eventuais (natalidade, funeral, transferência temporária de renda e alimentação).
2. Ampliar o cofinanciamento estadual para os Municípios, estabelecendo um percentual mínimo vinculado de pelo menos 1% do orçamento público para a política de assistência social, objetivando garantir a qualidade e a cobertura dos serviços de proteção social básica e especial aos usuários, estabelecendo critérios de reajuste periódico dos pisos repassados aos municípios para que se tenham recursos necessários para o atendimento dos usuários, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades de assistência social;
3. Ampliar o repasse de recursos financeiros para financiamento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.
4. Destinar recursos da política de assistência social para a garantia do enfrentamento das reais desigualdades sociais da população de cada município;
5. Reconhecer e efetivar o financiamento da política de assistência social (PNAS) nos municípios, levando em consideração a cogestão e o cofinanciamento entre os entes federativos, de modo a garantir as pactuações realizadas e outras que forem estabelecidas;
6. Garantir a aplicabilidade dos recursos orçamentários e financeiros na execução, considerando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS;
7. Ampliar os recursos financeiros para concessão de benefício eventual aos municípios.
8. Aplicação de recurso para capacitação continuada de Conselheiros Municipais de Assistência Social e entidades.
9. Criar e implantar o plano de contingência para atuar nas situações de emergência e calamidade pública.
10. Criar previsões orçamentária e financeira para as ações de pré-emergência durante a emergência e pós a emergência que se faça necessário inclusive para a concessão de benefícios eventuais assegurando a manutenção das Ofertas;
11. Financiamento para contratação de equipe de proteção especial aos municípios de pequeno porte
12. Fomentar e garantir cofinanciamento para os Serviços de Proteção Social, básico e especializado, no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias e em Centro Dia de Referência.
13. Garantir cofinanciamento de forma regular e automática para implantação e implementação dos serviços socioassistenciais desburocratizando a metodologia de repasse;
14. Tornar a Assistência Social como uma despesa obrigatória, destinando percentual mínimo destinado à Assistência Social, dentro da Seguridade Social.
15. Prever orçamento para construção de equipamentos da Assistência Social de forma a ampliar o alcance do serviço, assim como garantir repasses para o seu adequado funcionamento.
16. Responsabilização do Estado no repasse de verbas fundo a fundo para ampliação e qualificação dos Benefícios Socioassistenciais;

Federal

1. Prever orçamento para construção de equipamentos da Assistência Social de forma a ampliar o alcance do serviço, assim como garantir repasses para o seu adequado funcionamento.
2. Ampliar o cofinanciamento nacional para os estados e Municípios, estabelecendo um percentual mínimo vinculado de pelo menos 1% do orçamento público para a política de assistência social, objetivando garantir a qualidade e a cobertura dos serviços de proteção social básica e especial aos usuários, estabelecendo critérios de reajuste periódico dos pisos repassados aos municípios para que se tenham recursos necessários para o atendimento dos usuários, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades de assistência social;

3. Ampliar o repasse de recursos financeiros para financiamento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.
4. garantir repasse de recursos financeiros para financiamento dos serviços de Proteção de especial para os municípios de pequeno porte 1.
5. Aplicação de recurso para capacitação continuada de Conselheiros Municipais de Assistência Social e entidades.
6. Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo, conforme previsão na Constituição Federal;
7. Cobrar atuação da União com celeridade ao decidir sobre situação de emergência solicitada pelo município;
8. Criar e implantar o plano de contingência para atuar nas situações de emergência e calamidade pública.
9. Criar previsões orçamentária e financeira para as ações de pré-emergência durante a emergência e pós a emergência que se faça necessário inclusive para a concessão de benefícios eventuais assegurando a manutenção das Ofertas;
10. Financiamento para contratação de equipe de proteção especial aos municípios de pequeno porte
11. Garantir o recurso federal para manter as ações de prevenção de risco e abrigos em casos de situações de calamidade pública.
12. Garantir o repasse de recursos financeiros para financiamento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.
13. Garantir que as parcelas do cofinanciamento federal sejam ininterruptas, possibilitando a execução dos serviços, reajustando anualmente, os valores, de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica e especial.
14. Garantir que o benefício de prestação continuada seja igual ao superior ao salário mínimo vigente, ampliando a análise do comprometimento da renda familiar na avaliação do BPC, considerando além dos gastos com saúde os aspectos sociais como o acesso a moradia própria.
15. Tornar a Assistência Social como uma despesa obrigatória, destinando percentual mínimo destinado à Assistência Social, dentro da Seguridade Social.

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EMENTA: Este eixo tem por objetivo debater os seguintes temas:

Exercício do Controle Social nos Conselhos de Assistência Social: democracia, sociedade civil e gestão governamental. Paridade entre sociedade civil e governo no controle social do SUAS. Discussão sobre nova paridade. Discussão sobre proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil. Exercício democrático da participação social no acompanhamento, participação, aprovação e avaliação das ações para implementar e executar o SUAS. Relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e entidades no Controle Social do SUAS. Condições de Trabalho no SUAS, participação popular e controle social. Representatividade no Controle Social dos Conselhos de Assistência Social – Trabalhadores/as, Usuários/as e Entidades. Formação Permanente do Controle Social do SUAS. Avanços e desafios para o Controle Social do SUAS. Atualização das Leis dos Conselhos. Articulação com o Poder Legislativo.

ARGUMENTAÇÃO:

O controle social é um instituto da democracia participativa, comprometido com o aprimoramento da gestão de políticas públicas. É um instrumento para fortalecimento da sociedade civil em seus diálogos e disputas com os governos. As virtudes do controle social estão relacionadas ao fortalecimento dos atores políticos da sociedade civil (usuárias/os, entidades e organizações representativas) e demanda fortes investimentos para ampliar, de forma organizada, a presença das/os usuárias/os da Assistência Social nas instâncias de participação e deliberação do SUAS, assim como de assegurar maior capilaridade às organizações de trabalhadoras/es e às entidades de assistência social. O controle social na presente conjuntura deve discutir uma nova forma de composição dos Conselhos e das Conferências assegurando maior representatividade aos usuários e aos trabalhadores. É necessário pensar uma nova paridade. O governo e as entidades de assistência devem, igualmente, estarem submetidas ao controle social.

Esclareça-se que a referência ao controle social, ora colocada, trata das ações desenvolvidas pela sociedade civil, com vistas a exercer influências nas agendas (opções) dos governos; na destinação dos recursos públicos sob sua competência; na qualidade e no alcance das respostas às demandas da sociedade. O controle social, portanto, não se limita a um mero exercício administrativo da fiscalização sobre prestações de contas dos governantes, nos três níveis de governo. Isso é necessário, é importante, mas não é o suficiente para o exercício do controle social.

O empreendimento do controle social que nos desafia contemporaneamente trata do aprimoramento da democracia como mecanismo de participação política nos assuntos de interesse público e de garantia de direitos. O controle social, em seus diferentes espaços, precisa ser exercido como atividade participativa, mobilizadora, pedagógica (educativa), sempre com o objetivo de fortalecer o protagonismo popular e reduzir as influências elitistas - tão arraigadas ao nosso cotidiano - nas decisões públicas. Isto nos impõe, imperativamente, repensar, por exemplo, as Conferências de Assistência Social.

Neste caso, precisa-se assegurar às Conferências as atribuições para as quais foram concebidas, tendo em vista que as energias têm sido mais canalizadas para os conselhos; e os espaços das Conferências relegado a um plano secundário. É central retomar as conferências enquanto espaços significantes de debates, de mobilização, de articulação política e construção coletiva para o fortalecimento da gestão democrática e a reconstrução do SUAS com avanços.

No processo de conferência em andamento, o exercício do controle social se efetiva por meio da participação nos debates sobre a assistência social e, também, na reafirmação das virtudes política e éticas de um Estado republicano e democrático, pautado pelos parâmetros da igualdade, da liberdade, da justiça social e da dignidade humana.

Em cada nível de governo (municipal, estadual, do distrito federal e da união), o exercício do controle social ocorre, em primeiro lugar, quando é avaliado o desempenho do governo no último

biênio: o que foi decidido, os objetivos que foram cumpridos, quais metas foram alcançadas?; em segundo lugar, quando são discutidas e aprovadas as prioridades para os diferentes níveis de governo. É fundamental conhecer as demandas que o governo precisa atender, assim como as responsabilidades comuns e específicas de cada ente federativo. Por exemplo: que problemas no âmbito do município precisam de respostas que são da responsabilidade do governo municipal? O mesmo se aplica às dimensões estadual e nacional?

O processo de conferência é altamente relevante enquanto espaço de controle social. Por um lado, a sociedade civil toma conhecimento das ações do governo no campo da proteção socioassistencial, mas também se fortalece em sua dimensão organizativa, demandatória e solidária. Assim, ao debater sobre as principais vulnerabilidades e riscos e apontar medidas para solucioná-los, a sociedade civil adquire empoderamento político para intervir na formação das agendas governamentais.

O controle social, que precisa envolver a sociedade civil e, em particular, de usuárias/os da assistência nos debates concernentes à reconstrução do Sistema Único de Assistência Social não é uma dádiva, uma concessão ou favor. É uma conquista que está estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais os desafios para fomentar e efetivar a profissionalização do SUAS, contando com a valorização de trabalhadoras/es, bem como usuárias/os e entidades, para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social?
2. Quais os obstáculos na promoção do debate e de ações amplas relativos à participação democrática nos Conselhos desta Política, considerando a paridade e a proporcionalidade, as distinções e aproximações entre Gestão governamental e Sociedade Civil?
3. Quais as estratégias podem ser desenhadas para a promoção e efetivação das políticas de formação permanente nos Conselhos de Assistência Social?
4. Como construir uma comunicação efetiva entre a política de assistência social, Conselhos de Assistência Social e a sociedade brasileira mais ampla?

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 2, À LUZ DO PLANO DECENAL:

MUNICÍPIO

1. Alterar a legislação do CMAS e o regimento interno, facilitando a criação de uma comissão permanente deste conselho.
2. Ampliar a capacitação dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS para o fortalecimento do Controle Social.
3. Assegurar um plano de capacitação para os conselhos das políticas sociais (Assistência Social, Idoso, Mulher, PcD).
4. Assegurar a participação dos usuários nos conselhos de assistência social, nos fóruns e conferências.
5. Assegurar apoio técnico para implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial de modo a conhecer e monitorar as formas de vulnerabilidade social da população, articulando com os serviços socioassistenciais já existentes.
6. Ceder servidor de carreira para gerenciar os conselhos municipais a fim de que exerça a função de secretário executivo dos conselhos não exclusivo para função, atendendo as legislações vigentes (LOAS, NOB/SUAS, resolução n 237/2006 do conselho nacional de

assistência social).

7. Conscientizar e sensibilizar a participação da população em reunião itinerante a serem realizadas nos bairros ou interior do município, dos conselhos de direitos de Assistência Social através da divulgação de material informativo, utilizando estratégias do uso da rede social e enfatizando a importância da participação popular nos conselhos municipais com divulgação das datas de reuniões e das ações realizadas com um objetivo de dar transparência à atuação do CMAS.

8. Criar a secretaria dos conselhos.

9. Criar mecanismos de divulgação do CMAS e da rede socioassistencial, em empresas, rádios, redes sociais, como forma de fortalecer os conselhos municipais e para que a comunidade saiba da importância e valor que os mesmos têm;

10. Criar o Fórum Municipal de Usuários do SUAS e mobilizar através desta organização uma frente municipal de resistência, considerando para isso os constantes desmontes e retiradas de direitos sociais;

11. Delegar maior autonomia aos Conselho Municipal a partir da análise territorial, para a definição e aplicação dos recursos.

12. Efetivar reuniões articuladas entre os Conselhos das políticas públicas relacionadas à Assistência Social, tais como, saúde, educação, idoso, criança e adolescente.

13. Fomentar a articulação entre os diversos Conselhos por meio da prática de uma reunião semestral visando a integração de esforços para a garantia dos direitos socioassistenciais.

14. Fomentar junto ao poder público municipal, infraestrutura necessária para o funcionamento do conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referente a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, alterando, se necessário, a lei municipal que tratado tema.

15. Fomentar o papel dos Conselhos de Assistência Social nas iniciativas de gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social;

16. Fortalecer os Conselhos como instância deliberativa e de controle social na elaboração e aprovação da política municipal de assistência social através de formação continuada dos conselheiros.

17. Implantação da Vigilância Socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos da violação de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades dos seus usuários;

18. Implantar a ouvidoria municipal para receber sugestões, críticas, denúncias reclamações, elogios e solicitações, para que a população possa colaborar no processo de controle e fiscalização da gestão pública a fim de realizar-se modificações e aperfeiçoamento na administração e a possível formulação de políticas públicas, com especial atenção para o atendimento humanizado e com empatia.

19. Reativar (recriar) o Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS para discutir encaminhamentos por meio da organização de um espaço em horário de trabalho.

20. Criação de um sistema de vigilância socioassistencial para monitoramento e avaliar os Serviços e Benefícios da esfera municipal;

ESTADO

1. Assegurar apoio técnico para implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial de

modo a conhecer e monitorar as formas de vulnerabilidade social da população, articulando com os serviços socioassistenciais já existentes.

2. Assegurar um plano de capacitação para os conselhos das políticas sociais (Assistência Social, Idoso, Mulher, PcD).

3. Dar continuidade à capacitação permanente dos conselheiros e trabalhadores para motivar a participação dos usuários no planejamento e avaliação dos serviços, programas e projetos financiados pelo SUAS.

4. Delegar maior autonomia aos conselhos municipais a partir da análise territorial para a definição e aplicação dos recursos.

5. Desenvolver campanhas de sensibilização da população sobre os seus direitos.

6. Fortalecer os Conselhos como instância deliberativa e de controle social na elaboração e aprovação da política municipal de assistência social através de formação continuada dos conselheiros.

7. Garantir a participação popular dos usuários e da sociedade civil na Conferência Estadual de Assistência Social com recursos financeiros do ente federado/Estado.

8. Garantir um plano de educação permanente aos conselheiros e trabalhadores do SUAS;

9. Promover a articulação dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;

10. Promover capacitação para conselheiros e sociedade civil.

11. Retorno para a sociedade civil e trabalhadores do setor sobre as propostas elencadas na conferência nacional, sobre o que foi efetivado ou não.

FEDERAL

1. Assegurar apoio técnico para implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial de modo a conhecer e monitorar as formas de vulnerabilidade social da população, articulando com os serviços socioassistenciais já existentes.

2. Assegurar um plano de capacitação para os conselhos das políticas sociais (Assistência Social, Idoso, Mulher, PcD).

3. Criação de um sistema de vigilância socioassistencial para monitoramento e avaliar os Serviços e Benefícios da esfera municipal;

4. Dar continuidade à capacitação permanente dos conselheiros e trabalhadores para motivar a participação dos usuários no planejamento e avaliação dos serviços, programas e projetos financiados pelo SUAS.

5. Delegar maior autonomia aos Conselhos Estaduais e Municipais a partir da análise territorial, para a definição e aplicação dos recursos.

6. Fortalecer os Conselhos como instância deliberativa e de controle social na elaboração e aprovação da política municipal de assistência social através de formação continuada dos conselheiros.

7. Garantir a participação popular dos usuários e da sociedade civil na Conferência Nacional da Assistência Social com recursos financeiros do ente federado/União

8. Garantir que o Governo Federal desenvolva e cumpra o Plano Nacional de Monitoramento e Avaliação.

9. Garantir, manter e dar suporte necessário a realização da conferência nacional, estadual e municipal nos moldes da lei orgânica da Assistência Social.

10. Promover a articulação dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;

11. Retorno para sociedade civil e trabalhadores do setor sobre as propostas elencadas na conferência nacional sobre o que foi efetivado ou não.

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

A gestão da assistência social tem compromissos com a dignidade humana, com o bem-estar social e com a cidadania, primando pela equidade, pelo respeito às particularidades e potencialidades das diferentes regiões. Gestão democrática e participativa exige o fortalecimento dos canais de diálogo entre o Estado e os diferentes segmentos da Sociedade Civil. É necessário o compromisso da parte de todos os segmentos que compõem o controle social do SUAS, incluindo planejamento criterioso, previsibilidade de recursos e compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes níveis de governo. É de suma importância, ainda, a articulação entre os vários segmentos que compõem a sociedade civil.

EMENTA: Este eixo tem por objetivo debater os seguintes temas:

Participação Social no SUAS. O cumprimento da paridade entre as representações (governo e sociedade civil) e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil (trabalhadoras/es, usuárias/os e entidades) nos conselhos de assistência social. Atuação integrada entre segmentos com o fortalecimento das organizações de trabalhadores/as, de usuários/as e de entidades socioassistenciais. Financiamento para garantir a articulação entre os segmentos.

ARGUMENTAÇÃO:

No cenário atual, este eixo de articulação entre os segmentos da sociedade civil deve permitir a concretude e visibilidade das contribuições da Política de Assistência Social à melhoria das condições de vida das/os usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades, considerando a ampliação de acessos e garantia de direitos aos segmentos envolvidos. A articulação entre os segmentos da sociedade civil pode também contribuir para: visibilizar os impactos da atuação da política; informar compreensivelmente à sociedade e as/os usuárias/os as metas das ofertas desta política pública socioassistencial e de seus resultados; caracterizar as ofertas como de direito reclamável; fortalecer a Assistência Social como política garantidora de direitos; e assegurar o patamar já alcançado de provisões e usufruto de direitos socioassistenciais.

Ao mesmo tempo, o eixo 3 dialoga com a NOB-RH/SUAS e com o II Plano Decenal quando prevê a humanização do trabalho no SUAS e o enfrentamento de questões como o assédio moral e a adoção de medidas efetivas institucionais para o combate desse tipo de problema, assim como das melhorias das condições de trabalho.

Neste sentido, cabe aos diversos segmentos da sociedade civil do SUAS construir articulações e fortalecimento de suas relações, de modo a construir respostas firmes a qualquer violação de direitos no âmbito do SUAS, relacionados a usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades sociais da Assistência Social.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Como fortalecer estratégias intersetoriais de integração e participação social no SUAS, considerando a articulação entre os segmentos da sociedade civil da Assistência Social?
2. Como garantir o atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os do SUAS, enfrentando a precarização dos serviços socioassistenciais no país?
3. Quais formas para efetivação de acesso nas políticas socioassistenciais as/os usuárias/os do SUAS podem ser realizadas, considerando também os territórios vulnerabilizados?
4. O que fazer para garantir a acessibilidade a quem necessitar eliminando barreiras que possam obstruir sua participação plena e efetiva?

5. Quais as estratégias podem ser discutidas para a garantia do acompanhamento técnico profissional às/os trabalhadoras/es do SUAS, promovendo sua qualificação permanente e a humanização das relações de trabalho?

6. Como integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS para articular as garantias de direitos e a promoção de equidade social?

7. Como garantir condições dignas nos equipamentos da assistência social, especialmente os sem infraestrutura?

8. Como garantir a melhoria nas relações e nos processos de trabalho, sem precarização e assédio moral?

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 3 À LUZ DO PLANO DECENAL:

MUNICIPIO

1. Implementar a escuta especializada.

2. Implementar o protocolo de atendimento a Mulher vítima de violência.

3. Desenvolver Palestras e capacitação para pais e alunos e professores

4. Aprimorar a comunicação entre os agentes envolvidos na Política Municipal de Assistência Social, incluindo nesta ação, o desenvolvimento de capacitação dos conselheiros; Garantir condições dignas nos equipamentos da assistência social, especialmente os sem infraestrutura.

Promover ações e movimentos envolvendo os moradores objetivando o fortalecimento do convívio comunitário.

Integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS para articular as garantias de direitos e a promoção de equidade social

Garantir a melhoria nas relações e nos processos de trabalho, sem precarização e assédio moral.

9. Articulação entre sistemas de prontuários online com a Rede de Atendimento entre Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação;

.Garantir a acessibilidade a quem necessitar eliminando barreiras que possam obstruir sua participação plena e efetiva

.Criar Protocolos de atendimento com as demais políticas públicas: saúde, educação, Conselho Tutelar e assistência social;

12. Fomentar, fortalecer e estruturar a relação Inter setorial, na perspectiva da transversalidade entre as políticas de AS, Saúde e Previdência Social (seguridade social) articuladas com Educação, trabalho e emprego criando protocolos e fluxos visando a garantia de direitos sociais;

13. Fortalecer e integrar as Entidades socioassistenciais para efetivação da política municipal no exercício do controle social e estabelecimento das redes de proteção.

14. Investir na capacitação permanente de todos os profissionais que atendem nos serviços socioassistenciais;

15. Manter os cadastros da população que vive em área de risco, atualizados e fortalecer o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade no município.

16. Ofertar qualificação, capacitação e educação permanente aos trabalhadores do SUAS, para assegurar um atendimento qualificado que permita a garantia de direitos socioassistenciais.

17. Promover capacitação para os profissionais da área da Assistência Social, Saúde e Educação para fomentar o trabalho intersetorial e integração entre os serviços, possibilitando melhorar a intervenção com os usuários, sendo ela mais assertiva;

18. Promover debate sobre o desafio da intersetorialidade das políticas públicas, na perspectiva do município.

ESTADO

1. Articulação entre sistemas de prontuários online com a Rede de Atendimento entre Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação;
2. Efetivar e ampliar o quadro de funcionários das delegacias com equipe técnica especializada para atender criança, adolescente e mulheres que vivenciam situações de violências.
3. Apoiar os municípios com financiamento para programas que visam a promoção da integração ao mercado de trabalho;
4. Promover debate sobre o desafio da intersetorialidade das políticas públicas, na perspectiva do Estado.
5. Aprimorar a comunicação entre os agentes envolvidos na Política Municipal de Assistência Social, incluindo nesta ação, o desenvolvimento de capacitação dos conselheiros;
6. Estabelecer critério e protocolo de trabalho entre a política pública de Assistência Social e o Poder Judiciário para que o trabalhador do SUAS e os usuários não tenham direitos suprimidos e não haja sobrecarga nos aparelhos municipais por imposição judicial.
7. Ofertar qualificação, capacitação e Educação permanente aos trabalhadores do SUAS para assegurar um atendimento qualificado que permita a garantia de direitos socioassistenciais.
8. Promover ações e movimentos envolvendo os moradores objetivando o fortalecimento do convívio comunitário.
9. Apoiar e articular políticas de trabalho, para adequação e melhoria da oferta de cursos profissionalizantes com instituições que atuam no campo da qualificação profissional.
10. Aprimorar a legislação objetivando maior rapidez nas ações e repasse de recursos em situação de emergência e calamidade.
11. Criar plano para atuação das diversas situações de emergência de forma primordial e necessária rapidez nas ações.
12. Promover debate sobre o desafio da intersetorialidade das políticas públicas, na perspectiva do Estado.
13. Promover encontros sistemáticos para o trabalho intersetorial entre as políticas municipais de Indaial, objetivando a organização da rede, fluxos e protocolos de atendimento transformando em ações permanentes.
14. Garantir o aprimoramento técnico profissional às/os trabalhadoras/es do SUAS, promovendo sua qualificação permanente;
15. Integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS de modo a articular um debate sobre as legislações e normativas desta Política Pública, pensando a valorização do trabalho no SUAS, conforme a NOB-RH/SUAS;

FEDERAL

1. Apoiar e articular políticas de trabalho, para adequação e melhoria da oferta de cursos profissionalizantes com instituições que atuam no campo da qualificação profissional.
2. Apoiar os municípios com financiamento para programas que visam a promoção da integração ao mercado de trabalho;
3. Efetivar uma participação social que contribua para o combate às desigualdades sociais e ampliação dos direitos socioassistenciais;
4. Fortalecer e ampliar a oferta do conjunto de práticas e ações institucionais da Política de

Assistência Social, considerando a participação social;

5. Garantir as condições de acessibilidade aos que necessitarem considerando suas especificidades;

6. Garantir o aprimoramento técnico profissional às/os trabalhadoras/es do SUAS, promovendo sua qualificação permanente;

7. Integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS de modo a articular um debate sobre as legislações e normativas desta Política Pública, pensando a valorização do trabalho no SUAS, conforme a NOB-RH/SUAS;

8. Humanizar as relações dos trabalhos no SUAS, compreendendo o combate sistemático às práticas de assédio moral nos serviços e a precarização nas condições de trabalho;

9. Fortalecer as entidades de assistência social desta Política, incentivando a articulação entre os segmentos que compõem o controle social, garantindo o financiamento e a ampliação das relações entre Conselhos de Assistência Social e entidades.

10. Articulação entre sistemas de prontuários online com a Rede de Atendimento entre Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação;

11. Promover ações e movimentos envolvendo os moradores objetivando o fortalecimento do convívio comunitário.

12. Criar plano para atuação das diversas situações de emergência de forma primordial e necessária rapidez nas ações.

13. Promover debate sobre o desafio da intersetorialidade das políticas públicas, na perspectiva da União.

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

EMENTA: Este eixo tem como objetivo discutir esses temas:

Garantia de Proteção Social Básica e Especial no SUAS: serviços, programas e projetos. Marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens etc. SUAS e os contextos de calamidade pública e emergências. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e sua intersecção com o SUAS. Prontuário SUAS e sua atualização e utilização nos sistemas da rede SUAS. Vigilância Socioassistencial.

ARGUMENTAÇÃO:

Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania, orientada pelo interesse público e comprometida com a dignidade humana, deve ser disponibilizada em condições satisfatórias para quem dela necessitar, contemplando demandas plurais de grupos populacionais específicos, etnias e populações tradicionais. Assistência Social como política de seguridade social é política não-contributiva direcionada à promoção do bem-estar e da justiça social.

Frente a atual conjuntura do Sistema Único de Assistência Social compreende-se a importância de construção de um debate mais propositivo sobre as ofertas e qualidade dos serviços, programas e projetos no âmbito da Assistência Social, bem como a identificação de novos serviços e programas a serem implementados pelo SUAS. Assim também, há uma incidência atualmente sobre os marcadores sociais de diversidade como algo a ser levado em conta no SUAS, especialmente aqueles relativos a gênero, raça, diversidade sexual, etnia e território, além das questões relativas às pessoas com deficiência. Diante destes marcadores, dá-se atenção à população em situação de rua, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, mulheres, migrantes, refugiadas/os, famílias que sofrem violência e violações de direitos, pessoas com deficiência, bem como pessoas idosas, crianças, adolescentes e jovens.

Portanto, é necessário nessa atual conjuntura considerar esses diferentes marcadores e o de classe social, sempre em respeito ao compromisso com os direitos humanos. Neste sentido, urge a necessidade de ampliar debates no Campo socioassistencial. Assim, também se faz necessário tratar o tema das emergências e calamidades públicas que tem se tornado mais frequentes e mais intensas no Brasil, afetando de forma decisiva a vida da população brasileira. E, como é sabido, esse tema é contemplado na assistência social, sendo responsabilidade do Estado brasileiro proteger a população afetada por essas situações com políticas de prevenção, promoção e atenção especializada em seus serviços, programas e projetos.

A Vigilância Socioassistencial objetiva identificar e avaliar as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e as/os usuárias/os, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização, utilizando-a como estratégia para estruturar e qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais estratégias podem permitir a garantia de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial no SUAS, levando em conta os pactos já efetivados, bem como o debate em torno de marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, e demais usuários do SUAS), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoas com deficiência, em situações de violação de direitos, idosos, crianças, adolescentes, jovens na atenção socioassistencial do SUAS?

2. Como fortalecer o planejamento e a execução de ações e práticas em serviços, programas e projetos do SUAS relacionados aos contextos emergenciais e de calamidade pública nos territórios

do país considerando a prevenção e a resposta a essas situações?

3. Como criar condições de integração entre as ações em serviços, programas e projetos do SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?

4. Quais os entraves nos programas, projetos e serviços do SUAS para a utilização e atualização do Prontuário SUAS em tempo real e de modo unificado entre os entes federados?

5. Quais as práticas podem ser incentivadas para a coleta de informações e a formação das/os trabalhadoras/es para a utilização e a atualização do Prontuário SUAS, do Registro Mensal de Atendimento – RMA nos serviços, programas e projetos do SUAS em tempo real e de modo unificado entre os entes federados?

6. Como ampliar e qualificar as práticas do SUAS a partir da consideração dos marcadores sociais, além da pobreza, como relevantes para práticas em serviços, programas e projetos da Assistência Social, considerando a interseccionalidade entre gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território etc?

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 4, À LUZ DO PLANO DECENAL:

MUNICIPAL

1. Constituir ações intersetoriais e/ou programas com ações definidas que garantam o enfrentamento das desigualdades sociais, de forma continuada. Exemplo: programas de transferência de renda, qualificação profissional e educação.

2. Garantia de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no SUAS levando em conta marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS;

3. Executar ações e práticas, serviços, programas e projetos do SUAS em contextos emergenciais e de calamidade pública;

4. Fomentar informações e formação sobre a utilização e atualização do Prontuário SUAS nos serviços, programas e projetos do SUAS;

5. Romper com os entraves nos programas, projetos e serviços do SUAS para a utilização e atualização do Prontuário SUAS em tempo real e de modo unificado entre os entes federados

6. Ampliar e qualificar as práticas do SUAS a partir da consideração dos marcadores sociais, além da pobreza, como relevantes para práticas em serviços, programas e projetos da Assistência Social, considerando a interseccionalidade entre gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território etc

7. Fortalecer o SUAS para que seja uma política de qualidade, garantindo capacitação, qualificação e suporte necessário aos servidores que atuam nos serviços socioassistenciais.

8. Ampliação da equipe do PAIF e SCFV e fortalecimento das ações executadas de acordo com a tipificação (faixa etária, crianças, adolescentes, adultos e idosos).

9. Fortalecer o planejamento e a execução de ações e práticas em serviços, programas e projetos do SUAS relacionados aos contextos emergenciais e de calamidade pública nos territórios do município considerando a prevenção e a resposta a essas situações.

10. Contratação de equipe para atuar junto com os serviços de proteção social especial da média e da alta complexidade;

11. Contratar equipe técnica para atender os serviços sócio assistenciais de acordo com a NOB/RH SUAS 2012. (assistente social, psicólogo, educador social, advogado, administrativo entre outros);

12. Criação de CRAS Itinerante para atender as demandas da zona rural em situação de vulnerabilidade social;

13. Criar e implantar a família acolhedora para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

14. Criar o Centro Dia para idosos e para quem tem necessidade de longa permanência e famílias cuidadoras.

15. Criar um plano municipal de contingência para atuação em situação de calamidade pública e emergência;

16. Fortalecer parcerias com entidades que oferecem serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua.

17. Garantia de concurso público para ampliação do quadro pessoal para os equipamentos da política da assistência social;

18. Garantia e efetivação da acolhida humanizada no atendimento da proteção social básica através do atendimento diário para os usuários do CRAS.

19. Garantir que o plano municipal de assistência social seja construído de forma conjunta entre gestão, sociedade civil, conselho e trabalhadores do SUAS, assim como os planos seguintes.

ESTADO

1. Destinar recursos para a contratação da equipe de referência da proteção social especial para atendimento a municípios de pequeno porte 1.

2. Elaboração do Plano de Contingência do SUAS para atenção às situações de calamidade e emergências,

3. Fortalecer o sistema único de assistência social através da capacitação dos profissionais.

4. Fortalecer o SUAS para que seja uma política de qualidade, garantindo capacitação, qualificação e suporte necessário aos servidores que atuam nos serviços socioassistenciais.

5. Garantir e ampliar a realização de projetos sociais, (adolescente aprendiz) e sócio educativos para crianças e adolescentes inseridos nos diversos serviços da assistência social.

6. Garantir repasse para contratar pessoal efetivo e veículo adaptado para a descentralização dos atendimentos das famílias rurais e indígenas (ex: CRAS volante);

7. Implantar o Serviço Regional de Alta Complexidade para o Acolhimento Institucional de pessoas com deficiência, idosos, vítimas de violência ou situação de risco ou abandono, com equipe multiprofissional;

8. Implantar os Serviços de Alta Complexidade regionalizada para acolhimento institucional para pessoas com deficiência e idosos sem vínculo familiar, em risco ou em abandono, mulheres vítimas de violência doméstica e população de rua com equipe de trabalho especializada.

9. Constituir ações intersetoriais e/ou programas com ações definidas que garantam o enfrentamento das desigualdades sociais, de forma continuada. Exemplo: programas de transferência de renda, qualificação profissional e educação.

10. Garantia de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no SUAS levando em conta marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS;

11. Integrar ações do SUAS ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir do princípio de intersetorialidade das políticas públicas;

12. Fomentar informações e formação sobre a utilização e atualização do Prontuário SUAS nos serviços, programas e projetos do SUAS;

FEDERAL

1) Criar de mecanismo para cofinanciar os municípios que necessitam de instituir o CRAS Itinerante para atender as demandas da zona rural em situação de vulnerabilidade social;

2) Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais, assegurando o respeito à diversidade e as especificidades dos momentos dos ciclos de vida, atendendo a públicos ainda não contemplados.

- 3) Criar canais de comunicação e de informação para a divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política de assistência social;
- 4) Elaboração do Plano de Contingência do SUAS para atenção às situações de calamidade e emergências.
- 5) Fortalecer o SUAS para que seja uma política de qualidade, garantindo capacitação, qualificação e suporte necessário aos servidores que atuam nos serviços socioassistenciais.
- 6) Implantar programas habitacionais para a população de baixa renda através de apoio do governo federal, estadual e municipal.
- 7) Melhorar os sistemas do Ministério da Cidadania (SAA, CADSUAS, SUAS-WEB), os Sistemas do Cadastro Único e Bolsa Família e melhorar a comunicação dos canais visando não prejudicar os municípios;
- 8) Regulamentar na Norma operacional Básica as equipes de gestão e proteção especial nos municípios que não possuem CREAS;
- 9) Incentivar a todos os entes federados a promover a modernização de seus respectivos sistemas.
- 10) Retomar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (**Pronatec**)
- 11) Garantia de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no SUAS levando em conta marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS;
- 12) Integrar ações do SUAS ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir do princípio de intersetorialidade das políticas públicas;

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

EMENTA: Este eixo tem como objetivo discutir esses temas:

Benefícios e transferência de renda no SUAS. Caracterização das rendas de natureza assistenciais: benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências. Tipificar as circunstâncias sociais às quais demandam e autorizam as transferências assistenciais. Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo. Enquadrar as rendas assistenciais no conjunto de bens públicos destinados à proteção social, adotando como critério o fundamento que a organiza sob a lógica do atendimento “a quem dela necessitar”. Todos os benefícios (cesta básica, enxoval) de natureza assistencial, em qualquer nível de governo, precisam integrar a política de assistência social da instância correspondente e sua aprovação deve ser objeto de apreciação e deliberação dos respectivos Conselhos de Assistência Social. Articulação entre INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e os CRAS para operacionalização do BPC.

ARGUMENTAÇÃO:

Segundo a PNAS (2004), a segurança de sobrevivência, de rendimento e de autonomia está relacionada a assegurar condições dignas de vida em circunstâncias que venham a vulnerabilizar brasileiras/os por meio do acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais, Programa Bolsa Família etc.). Além disso, tal segurança socioassistencial prevê que se deve fomentar a autonomia dessas/es usuárias/os, considerando a oferta de cursos profissionalizantes, acesso ao trabalho etc, além do incentivo ao protagonismo e à participação na luta pelo acesso a direitos.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Como fortalecer estratégias de ampliação do acesso ao BPC e benefícios eventuais na atual conjuntura, especialmente com o retorno do Programa Bolsa Família e os dispositivos relacionados à transferência de renda em nosso país, considerando o enfrentamento às desigualdades sociais?
2. Quais os desafios para qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS, da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais?
3. De que forma a Assistência Social pode fomentar a qualificação e ampliação dos dispositivos de transferência de renda no país, a partir da articulação entre os órgãos públicos do SUAS e de outras políticas, tais como: previdência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e o SUAS, considerando a intersectorialidade das políticas públicas?
4. Como construir estratégias efetivas para as práticas socioassistenciais no SUAS que possibilitem o incentivo à autonomia dos beneficiários?
5. Quais as estratégias para a ampliação e qualificação das práticas do SUAS, considerando a interseccionalidade entre pobreza e marcadores sociais como gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território, etc?
6. Como garantir a utilização do Cadastro Único para fortalecer a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais, considerando acesso e qualidade?
7. Como está a regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no seu município?

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 5, À LUZ DO PLANO DECENAL:

MUNICÍPIO

1. Apoiar e articular políticas de trabalho, para adequação e melhoria da oferta de cursos profissionalizantes com instituições que atuam no campo da qualificação profissional.
2. Garantir oferta de cursos profissionalizantes para as famílias que vivem no meio rural com a finalidade de incentivo a agricultura familiar e evitar o êxodo rural.
3. Estabelecer parâmetro para concessão do benefício buscando o encaminhamento aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, quando necessário, para garantir proteção social efetiva, respeitando-se, contudo a livre adesão.
4. Estabelecer critérios de acesso considerando a igualdade de direito no acesso ao benefício sem discriminação de qualquer natureza; o respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia.
5. Garantir que o benefício eventual tenha respostas imediatas do poder público de forma a atender a necessidade do indivíduo ou da família.
6. Garantir que o poder público proporcione oportunidades para que o beneficiário manifeste sua opinião quanto à prontidão do atendimento e ofertas recebidas, ou reclame o direito não atendido.
7. Garantir igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do Benefício Eventual.
8. Garantir que os critérios de acesso ao Benefício Eventual sejam amplamente publicizados a fim de que toda a população usuária da Assistência Social e a população em geral, no momento de uma eventualidade, saiba que possui o direito de requerer o benefício.
9. Garantir que a concessão de benefícios eventuais ocorram preferencialmente no âmbito do trabalho social com famílias desenvolvido por meio dos serviços socioassistenciais tipificados e ofertados nas unidades públicas de referência da política de assistência social
10. Garantir que os Benefícios Eventuais sejam elementos potencializadores da proteção ofertada pelo trabalho social com famílias realizado no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial - PSE.
11. Garantir que as demandas por Benefícios Eventuais apresentadas de forma espontânea por indivíduos e famílias, particularmente nos CRAS - que são uma das principais portas de entrada para o SUAS, devem ser acolhidas e reconhecidas como forma legítima de busca por direitos de cidadania.
12. Garantir que as demandas espontâneas subsidiem a vigilância socioassistencial para planejamento das atenções pela política de Assistência Social visando proteção integral.
13. Garantir que haja articulação e definição de fluxos na rede socioassistencial para que se possa referenciar o público demandante de forma adequada, evitando deslocamentos desnecessários e a necessidade de repetição de suas histórias.
14. Atualizar a lei municipal de benefícios eventuais; ou revisar a regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município;
15. Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais e de Transferência Municipal de Renda no âmbito da Política de Assistência Social.
16. Criar mecanismos para qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS, da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais
17. Fomentar a qualificação e ampliação dos dispositivos de transferência de renda no município, a partir da articulação entre os órgãos públicos do SUAS e de outras políticas, tais como: previdência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e o SUAS, considerando a intersetorialidade das políticas públicas
18. Construir estratégias efetivas para as práticas socioassistenciais no SUAS que

possibilitem o incentivo à autonomia dos beneficiários;

19. Criar estratégias para a ampliação e qualificação das práticas do SUAS, considerando a interseccionalidade entre pobreza e marcadores sociais como gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território, etc

20. Garantir a utilização do Cadastro Único para fortalecer a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais, considerando acesso e qualidade;

Estadual

1. Garantir a utilização do Cadastro Único para fortalecer a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais, considerando acesso e qualidade;

2. Fomentar a qualificação e ampliação dos dispositivos de transferência de renda no estado, a partir da articulação entre os órgãos públicos do SUAS e de outras políticas, tais como: previdência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e o SUAS, considerando a intersectorialidade das políticas públicas;

3. Construir estratégias efetivas para as práticas socioassistenciais no SUAS que possibilitem o incentivo à autonomia dos beneficiários;

4. Sensibilizar os usuários do cadastro único sobre os direitos e a participação dos mesmos no SUAS.

5. Criar mecanismos para qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS, da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais

6. Criar estratégias para a ampliação e qualificação das práticas do SUAS, considerando a interseccionalidade entre pobreza e marcadores sociais como gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território, etc

7. Assegurar o cofinanciamento dos benefícios eventuais para os municípios

8. Criar canais de comunicação e de informação para divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da Política de Assistência Social.

9. Fomentar e alocar recursos para programas habitacionais para público de baixa renda e com prioridade mulheres chefe de família, pessoa idosa e/ ou com deficiências.

10. Garantir cofinanciamento aos municípios para criar programa de qualificação profissional para os usuários.

Federal

1. Garantir a utilização do Cadastro Único para fortalecer a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais, considerando acesso e qualidade;

2. Criar mecanismos para qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS, da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais

3. Criar estratégias para a ampliação e qualificação das práticas do SUAS, considerando a interseccionalidade entre pobreza e marcadores sociais como gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território, etc

4. Articulação entre INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e os CRAS para operacionalização do BPC.

5. Alterar a Lei 8.742/1993, estabelecendo como critério de renda percapita de 0,5 salário mínimo.

6. Criar canais de comunicação e de informação para divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da Política de Assistência Social.

7. Fomentar e alocar recursos para programas habitacionais para público de baixa renda e com prioridade mulheres chefe de família, pessoa idosa e/ ou com deficiências.
8. Garantir acesso da população ao INSS, assegurando atendimento presencial para os cidadãos que não tem acesso as tecnologias.
9. Reestruturar o INSS, com aprimoramento do sistema e preenchimento do quadro de funcionário através de concurso público.